

PREFEITO

Jamyl
Asfury

VICE - PREFEITA

Vanda
de Paula



RIO BRANCO FELIZ!
Deus governando
com a gente.

Jamyl Asfury





PROJETO DE GOVERNO

2021-2024

Eleições

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC 20
EXECUTIVA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

16/9/2020

FICHA CATALOGRÁFICA

Partido Político, Partido Social Cristão - PSC, 1992-
273p Projeto de Governo; Rio Branco Feliz! Deus
governando com a gente. / Partido Social Cristão -
PSC Partido Político. - 2020.
100 f.: il.

Projeto de Governo - Partido Social
Cristão do acre, Centro de Ciências Jurídicas
e Econômicas.

I. Políticas Governamentais. II. Partido Social
Cristão do Acre. Centro de Ciências Jurídicas e
Econômicas. III. Título.

DU: 32

EXPEDIENTE

Esta é uma publicação do Partido Social Cristão do Acre, referente ao Projeto de Governo "Rio Branco Feliz! Deus Governando com a Gente." para a Gestão Municipal 2021/2024 da Prefeitura de Rio Branco.

Equipe de Sistematização

João Américo

Karoline Lima Brilhante

Lauro Euclides Viana Fontes

Pr André Luiz de Souza Nazário

Pr Whillyan Moraes Kretschmer

Sâmio de Souza Araújo

Comunicação e Marketing

Ailton Oliveira

Projeto Gráfico, Diagramação e Impressão

David Medeiros

Édem Mota

Eláyne Amorim

Gimison Lima

Fotografias

Jean Carlos

Renilson Rodrigues

Tiragem

1.000 unidades

Toda reprodução, parcial ou não desta obra, é permitida desde que mencionada a fonte.

APRESENTAÇÃO

O Partido Social Cristão - PSC é um partido político brasileiro, registrado em 1990 junto TSE, cujo trajetória se inicia nos meados de 1970 com a criação do Partido Democrático Brasileiro - PDB. Entretanto, com a reabertura política e depois do final do regime militar, que o fundador Vitor Nösseis deu andamento nos trabalhos com a fundação do atual Partido Social Cristão - PSC.

A denominação social cristã vem da crença dos partidários em que o Cristianismo não se trata apenas de uma religião, mas também de um estado de espírito que serve de base para a tomada de decisões de uma maneira mais racional.

O PSC se declara um partido conservador cristão, e, além disso, se opõe ao marxismo e ideologias similares. Inclusive, desde o início de sua história é anticomunista.

O partido também possui um trabalho de desenvolvimento do jovem e da mulher na política, onde os mesmos promovem e participam de diversos eventos de interesse da sociedade.

O PSC do Acre, através de sua executiva municipal, oficializou a candidatura do pastor e engenheiro civil Jamyl Asfury, como candidato a prefeito de Rio Branco e, anunciou a assistente social Vanda Maria de Paula, candidata a vice, em uma composição considerada de chapa pura, para o concurso das eleições municipais de 2020. Essa formação foi uma escolha de todo conjunto de filiados que assim decidiram. Essa escolha determina uma nova postura do partido dentro do campo político acriano.

Em períodos eleitorais no Brasil os candidatos que pretendam concorrer às eleições majoritárias para o executivo, seja municipal, estadual ou federal, devem elaborar e registrar um projeto de governo junto ao TSE, sendo este um requisito indispensável para o registro de candidatura, e, também, com o objetivo de apresentar a população o que pretende realizar em sua gestão se for eleito.

O PSC, para construção desse projeto de governo que está sendo apresentado à comunidade, contou com ampla divulgação, mobilizando a participação de seus filiados, da sociedade civil através das redes sociais e percorreu os bairros e logradouros públicos do município, procurando ouvir as pessoas e debater com elas soluções para suas demandas. Foi através dessa participação, dialogando com o olho no olho com a sociedade, que surgiu esse projeto de governo que busca solucionar, através de uma gestão eficiente, os problemas apresentados pelos rio-branquenses dos mais diversos bairros e classes sociais.

Além do diálogo direto com a comunidade nos bairros, esse programa de governo contou com a participação de grupos temáticos, formados internamente no Partido Social Cristão, com a contribuição de especialistas contratados, dos filiados e simpatizantes, visando a

elaboração de propostas nas mais diversas áreas da administração pública municipal.

Muitos desses profissionais participaram dos encontros do "Rio Branco Feliz! Deus governando com a gente.", coletando as demandas da população em suas respectivas áreas de atuação, o que faz o partido acreditar ser este projeto de governo a buscar pela melhoria das condições de vida dos munícipes de Rio Branco, e também pensar apresentar propostas condizentes com a atual realidade do município, do país e do estado, pensando ações executáveis.

O projeto de governo apresentado nessa ocasião foi denominado por seus idealizadores como **projeto de governo** por entenderem que a sociedade espera de seus representantes uma indicação de como será a orientação política que será seguida. Isso se reveste de muita importância nesses tempos difíceis que vive o ambiente da política ocasionado pela descrença da sociedade dos diversos modelos de compromissos assumidos pelos pretendentes aos cargos eletivos. A principal diferença entre um **plano de governo** e um **projeto de governo** reside no fato do comprometimento de seus propositores na consecução dos componentes apresentados. Para fins deste documento um plano é entendido como uma intenção tratar-se-ia de um modelo sistemático elaborado antes de realizar uma ação, com o objetivo de a dirigir e de encaminhamento. Neste sentido, um plano também pode ser um conjunto das disposições necessárias para se levar um projeto a cabo. E, igualmente, para essa ocasião, entender-se-á como projeto o esforço temporário que tem como finalidade um resultado único e possui recursos delimitados. Um projeto pode ser social, pessoal, cultural, empresarial, de pesquisa, ou, como nesse caso, POLÍTICO.

PALAVRA DO CANDIDATO

"Rio Branco Feliz! Deus governando com a gente".

Nossa querida Rio Branco será uma cidade feliz, isso será através de Deus governando com a gente!

Iremos trabalhar para fortalecer o Desenvolvimento Humano por meio da saúde, educação e proteção ambiental. Também atuaremos no Desenvolvimento Social, fortalecendo a segurança, direitos e deveres e construiremos ações que tragam desenvolvimento por meio de infraestrutura urbana e rural, e essencial para uma cidade bem estruturada é necessário que o desenvolvimento econômico ocorra por meio da criação de parque industrial, ampliação e fortalecimento do comércio e oferta de serviços e apoio a produção rural.

Atuaremos na cidade de Rio Branco como um todo, cuidando de todos os bairros do município, diminuindo as desigualdades sociais, proporcionando qualidade de vida aos munícipes de Rio Branco, onde atacaremos os problemas de nosso município com coragem, determinação, amor, para que Rio Branco seja uma cidade feliz.

Neste projeto de governo contém as principais propostas que achamos relevantes para governar a cidade de Rio Branco, onde elaboramos de acordo com a sugestão coletiva, através de pessoas capacitadas, de diversas áreas do conhecimento, mediante diálogo com pessoas de diversos bairros de Rio Branco que apontaram as dificuldades que permeiam a cidade e a sociedade rio-branquense por conta da má administração e descaso do poder público em relação aos munícipes e a cidade de Rio Branco.

Diante a isto, agradecemos e convidamos a todas as pessoas que querem Rio Branco Feliz e que Deus governe com a gente, que venham conosco realizar esse sonho de vivermos em uma cidade feliz para nós, nossos filhos, nossos netos e para a nossa família.

JAMYL ASFURY

Candidato a Prefeito do Município de Rio Branco

EDVANDA DE PAULA

Candidata a Vice-Prefeita do Município de Rio Branco

AGRADECIMENTOS

Jamyl Asfury, Vanda de Paula e a equipe do Projeto de Governo “Rio Branco Feliz! Deus Governando com a Gente” agradecem a todos os técnicos e Dirigentes dos diversos segmentos do Partidos, a todos os filiados, que participaram do esforço de construção desse projeto, e, de uma forma especial agradecem aos familiares e aos líderes cristãos que, através de suas orações, intercederam junto ao Senhor por nosso projeto.

Nós acreditamos que um sonho só se faz possível com o engajamento, empenho e sabedoria que vimos na construção deste documento. Todos nos ensinaram muito e, sem falsas falas, nos ajudaram a crescer e melhor enxergar o tamanho do desafio que será fazer nosso município feliz.

Eleições 2020

Muito obrigado!

SUMÁRIO

EXPEDIENTE	0
Equipe de Sistematização	0
Comunicação e Marketing	0
Projeto Gráfico, Diagramação e Impressão	0
Fotografias	0
Tiragem	0
APRESENTAÇÃO	0
PALAVRA DO CANDIDATO	0
AGRADECIMENTOS	0
O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO	3
AS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DE RIO BRANCO E OS BAIROS	4
BAIROS DE RIO BRANCO	4
AS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO ..	6
ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA	8
RIO BRANCO EM NÚMEROS	9
PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2020	9
COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA X RECEITA REALIZADA	9
QUADRO GERAL DE PESSOAL	10
RECEITA ESTIMADA X RECEITA REALIZADA SETEMBRO 2020	10
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) 1º QUADRIMESTRE DE 2020	11
ELEMENTOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA MUNICIPAL	11
O RBPREV	12
RESUMO DA FOLHA - AGOSTO DE 2020	12
MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO EM 2019 - PODER EXECUTIVO	13
PROJETO DE GOVERNO JAMYL ASFURY	14
ESTRUTURA GERAL DO PROJETO DE GOVERNO	15
“RIO BRANCO FELIZ! DEUS GOVERNANDO COM A GENTE”	15
MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS SLOGAN	16
MATRIZ DE PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS	18
EIXO: INFRAESTRUTURA	18
EIXO: EDUCAÇÃO	28
EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34
EIXO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	40
EIXO: GESTÃO PÚBLICA	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46
ANEXO	48
LEIS DA ESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	48
ASSINATURAS	48

Eleições 2020

É necessário que os propósitos públicos nasçam dentro do campo dos valores morais. Isso eleva os homens públicos, os partidos, a sociedade e projeta todos para um futuro seguro.

Ser prefeito é aceitar o desafio de cuidar de um município como se fosse a sua própria casa. Tratar cidadãos como se fossem filhos, aí não há de se pensar em corrupção, pois não existe histórico de um pai que ama roubar seu próprio filho.

O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

A história do município de Rio Branco tem seu marco inicial lá pelos anos de 1882, quando os Irmãos Leite chegam ao seringal Bagaço. Neutel Maia toma a decisão de se estabelecer em um ponto mais acima, e, no dia 28 de dezembro, funda o "Seringal Empreza", que ficava à volta do Rio Acre, muito conhecida até hoje como marco fundante da cidade de Rio Branco, onde está situada uma árvore a Gameleira¹. O vilarejo do "Seringal Empreza" foi elevado à categoria de vila com a denominação de Volta da Empresa, pelo Decreto do Prefeito n.º 3, de 22-08-1904.

Em 1904 torna-se o Vilarejo de Rio Branco (Seringal Empreza) torna-se sede do Departamento do Alto Acre. A partir 1912, quando se estabelece definitivamente a denominação do futuro município, sua denominação oscilou entre uma homenagem ao Barão de Rio Branco e Penápolis, em homenagem ao presidente Afonso Pena. Foi por força do Decreto Federal n.º 9.831, de 23 de outubro de 1912, passa à categoria de cidade com o nome de Rio Branco. Citação prevista no Art. 3º de instrumento legal mencionado que traz a indicação:

Art. 3º Os quatro Departamentos terão suas sédes, respectivamente, em Rio Branco, Senna Madureira, Villa Seabra e Cruzeiro do Sul.

Em sua linha de tempo o município de Rio Branco tem:

- Elevado à categoria de sede com a denominação de Rio Branco, pelo Decreto Federal n.º 5.188, de 07-04-1904. Constituído de 3 distritos: Rio Branco, Capatará e Riozinho. Instalado em 18-08-1904.
- Pela Resolução n.º 9, de 13-05-1909, deixou de ser sede do município transferido para vila de Penápolis.
- Pelo Decreto Federal n.º 9.831, de 23-10-1912, voltou à condição de sede do município com a denominação de Rio Branco. Instalado em 15-02-1913.
- Pelo Decreto Federal n.º 14.383, de 01-10-1929, manteve o município com a mesma denominação, elevou a sede à categoria de capital do território.
- Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 15 distritos: Rio Branco, Antimari, Campo Belos, Capatará, Catuaba, Deposito do Inquiri, Humaitá, Itu, Marechal Deodoro, Niterói, Plácido de Casto, Porto Acre, São Francisco do Riozinho, Triunfo e Vila Rica.

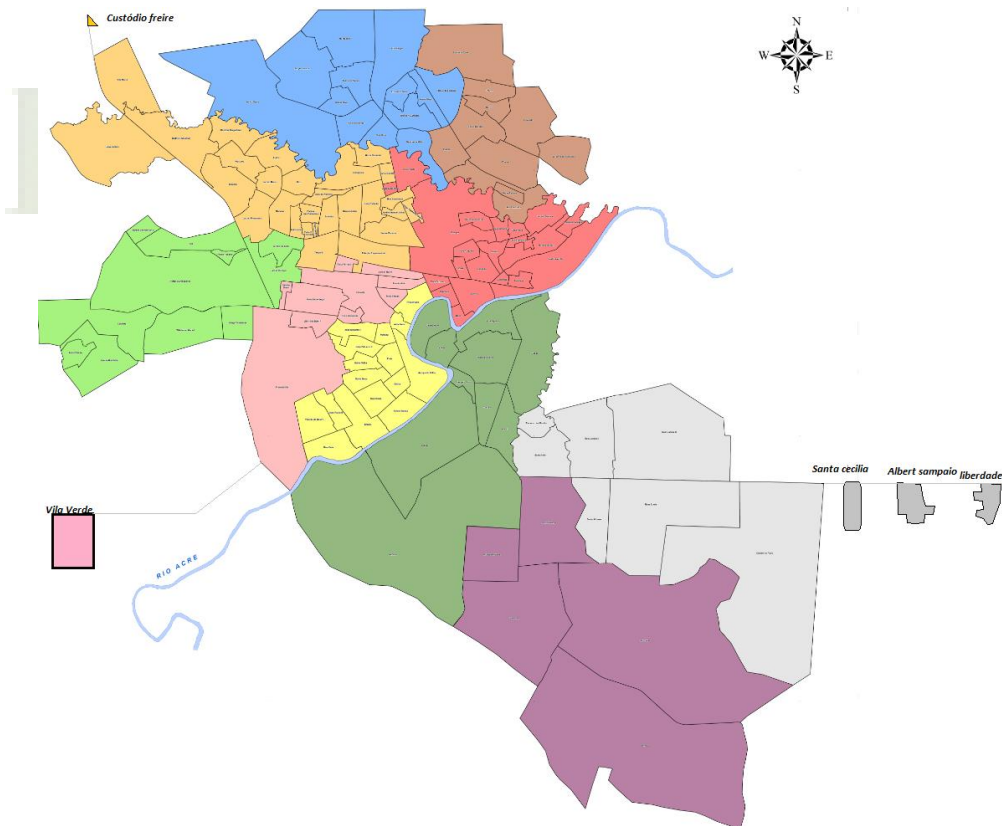
¹ A gameleira é uma árvore conhecida como mata-pau, a gameleira é uma árvore com características curiosas: a espécie costuma nascer sob outras árvores. Devido ao fenômeno chamado fototropismo, os ramos da gameleira crescem para cima, em busca da luz do sol. Já as raízes descem em direção ao solo, movimento conhecido como geotropismo. Nome científico: *Ficus adhatodifolia*. Família: Moraceae. Nomes populares: Gameleira, Figueira, Mata pau, Figo.

AS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DE RIO BRANCO E OS BAIRROS

Regional é a área de abrangência de cada território em que a cidade está dividida administrativamente. Rio Branco possui dez Regionais, destinadas à operacionalização, integração e controle das atividades descentralizadas.

Nº REGIONAL

1. Belo Jardim
2. Cadeia Velha
3. Calafate
4. Estação Experimental
5. Floresta
6. Baixada
7. São Francisco
8. Seis de Agosto
9. Tancredo Neves
10. Vila Acre



Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco

BAIRROS DE RIO BRANCO

ORDEM	BAIRRO	ORDEM	BAIRRO
1	Abraão Alab	58	Habitasa
2	Adalberto Aragão	59	Ipase
3	Aeroporto Velho	60	Ipê
4	Areial	61	Irineu Serra
5	Aviário	62	Ivete Vargas
6	Ayrton Senna	63	Isaura Parente
7	Bahia Nova	64	Jardim Brasil
8	Bahia Velha	65	Jardim Europa
9	Bairro XV	66	Jardim de Alah
10	Bairro da Base	67	Jardim Primavera
11	Bairro da Paz	68	João Eduardo I
12	Bairro dos Mirandas	69	João Eduardo II
13	Bairro do Amapá	70	Jorge Lavocat
14	Baixada da cadeia velha Base	71	José Augusto
15	Belo Jardim I	72	Loteamento Helena
16	Belo Jardim II	73	Loteamento Joafra
17	Boa União	74	Loteamento Novo Horizonte
18	Bom Jesus	75	Manoel Julião
19	Bosque	76	Mauri Sérgio
20	Cadeia Velha	77	Mauro Bittar
21	Caladinho	78	Mocinha Magalhães
22	Calafate ^[1]	79	Montanhês
23	Capoeira	80	Morada do Sol
24	Centro	81	Nova Estação
25	Cerâmica	82	Novo Calafate
26	Chico Mendes	83	Palheiral
27	Cidade Nova	84	Papouco
28	Comara	85	Parque dos Sabiás
29	Conjunto Adalberto Sena	86	Paulo Coelho Oliveira
30	Conjunto Bela Vista	87	Pista
31	Conjunto Castelo Branco	88	Placas
32	Conjunto Esperança I e II	89	Plácido de Castro
33	Conjunto Guiomard Santos	90	Portal da Amazônia

34	Conjunto Laélia Alcântara	91	Praia do Amapá
35	Conjunto Mariana	92	Primavera
36	Conjunto Mascarenha de Morais	93	Raimundo Melo
37	Conjunto Rui Lino	94	Recanto dos Buritis
38	Conjunto Tancredo Neves	95	Residencial Iolanda
39	Conjunto Tangará	96	Residencial Ouricuri
40	Conjunto Tucumã I	97	Santa Inês
41	Conjunto Tucumã II	98	Santa Maria
42	Conjunto Universitário I	99	Santa Quitéria
43	Conjunto Universitário II	100	São Francisco
44	Conjunto Universitário III	101	Seis de Agosto
45	Conjunto Waldemar Maciel	102	Sobral
46	Conjunto Xavier Maia	103	Taquari
47	Conquista	104	Triângulo
48	Custódio Freire	105	Tropical
49	Defesa Civil	106	Vila Acre
50	Distrito Industrial	107	Vila da Amizade
51	Doca Furtado	108	Vila Ivonete
52	Eldorado	109	Vila Nova
53	Estação Experimental	110	Village
54	Flor de Maio	111	Vitória
55	Floresta	112	Volta Seca
56	Floresta Sul	113	Wanderley Dantas
57	Geraldo Fleming		

Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco

AS ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
002.001	Gabinete da Prefeita - GABPREF
003.001	Gabinete do Vice Prefeito
004.001	Chefia do Gabinete Militar - GAMBIL
005.001	Controladoria Geral do Município
006.001	Secretaria Municipal da Casa Civil
006.002	Departamento de Comunicação - DECOM - CASA CIVIL
006.003	Departamento de Tecnologia da Informação e Modernização Da Gestão - DT



- 006.011 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC
- 006.204 Instituto de Tecnologia da Informação e Inovação do Mun. de Rio Branco
- 007.001 Procuradoria Geral do Município
 - 007.610 Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Municipal - FUNOESPRO
- 008.001 Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação - SEGATI
 - 008.002 Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas - SEGATI
 - 008.003 Manutenção das Atividades Administrativas - SEGATI
 - 008.004 Coordenadoria do Centro de Referência do Servidor - SEGATI
 - 008.011 Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI - SEGATI
 - 008.203 Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV
 - 008.611 Fundo Financeiro - FFIN
 - 008.612 Fundo Previdenciário - FPREV
- 009.001 Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
 - 009.002 Departamento de Execução Orçamentária e Gestão - SEFIN
 - 009.199 Tesouro Municipal
- 010.001 Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
 - 010.999 Reserva de Contingência
- 011.001 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
 - 011.201 Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB
 - 011.602 Fundo Municipal de Saúde
 - 013.614 Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL - FGB
- 012.001 Secretaria Municipal de Obras Públicas
 - 012.002 Departamento de Construção e Manutenção de Equipamentos Públicos
 - 012.003 Departamento de Iluminação Pública
 - 012.202 Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS
 - 012.501 Empresa Municipal de Urbanização - EMURB
- 013.001 Secretaria Municipal de Educação - SEME
 - 013.002 Departamento de Recursos - SEME
 - 013.003 Departamento de Ensino - SEME
 - 013.301 Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FMCGB
 - 013.601 Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica de Valorização dos professores da Educação- FUNDEB
 - 013.609 Fundo Municipal de Cultura - FMC
- 014.001 Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico - SAFRA
 - 014.002 Departamento do Sistema de Abastecimento e Comercialização da Produção
 - 014.003 Departamento de Sistema de Abastecimento e Comercialização da Produção
- 015.001 Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade - SMZC
- 016.001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA
 - 016.606 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA - SEMEIA
- 017.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA
 - 017.613 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS - SEINFRA
 - 017.202 Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - RBTRANS
 - 017.501 Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB
- 018.001 Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas



Afirmativas

- 018.011 Secretaria Municipal Adjunta de Juventude
- 018.012 Secretaria Municipal Adjunta da Mulher - SEMAM
- 018.013 Secretaria Municipal Adjunta de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEADPIR
- 018.604 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 019.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
- 019.614 Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
- 020.001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH
- 020.002 Departamento de Planejamento e Gestão - SEMCAS
- 020.011 Coordenadoria Municipal do Trabalho e Economia Solidária - COMTES
- 020.604 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - SASDH
- 020.605 Fundo Municipal de Assistência Social
- 021.001 Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Social - SEMACS
- 022.001 Ouvidoria Geral do Município
- 023.001 Corregedoria Geral do Município

Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco

ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA

ORDEM	DENOMINAÇÃO
1	Prefeito
2	Vice Prefeito
3	Gabinete do Prefeito - GABPRE
4	Gabinete Militar - GABMIL
5	Controladoria-Geral do Município - CGM
6	Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC
7	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC
8	Procuradoria-Geral do Município - PROJURI
9	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD
10	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças - SEFIN
11	Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
12	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
13	Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP
14	Secretaria Municipal de Educação - SEME
15	Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA
16	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA
18	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana - SMDGU
19	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SEDIHPA
20	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
21	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social - SEMCAS
22	Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Social - SEMACS

- 23 Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FGB
 - 24 Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB
 - 25 Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - RBTRANS
 - 26 Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV
 - 27 Empresa Municipal de Urbanização - EMURB
 - 28 Junta Militar de Rio Branco
 - 29 Comissão Permanente de Licitação - CPL
 - 30 Comissão Especial de Licitação - CEL
 - 31 Escola do Servidor
 - 32 Conselho Municipal de Transparência e Controle Social
- Fonte: Prefeitura Municipal de **Rio Branco**

RIO BRANCO EM NÚMEROS

ITENS	VALOR
Área Territorial	8.834,942 km ²
População estimada	413.418 pessoas
Densidade demográfica	38,03 hab/km ²
IDHM	0,727
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	95,1%
IDEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	6,4
IDEB - Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	4,8
Matrículas no ensino fundamental [2018]	60.414 matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	16.710 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2018]	2.328 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	935 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	198 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	60
PIB per capita [2017]	R\$ 21.258,68
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	64,8%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,727
Esgotamento sanitário adequado [2010]	56,7%
Arborização de vias públicas [2010]	*
Urbanização de vias públicas [2010]	*

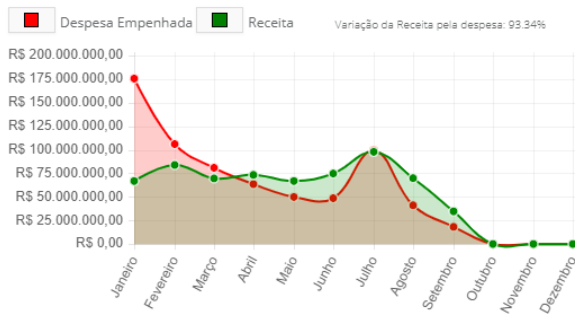
Fonte: IBGE

PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2020

TÍTULO	VALOR
A - RECEITAS	1.039.444.277,00
B - (-) DEDUÇÕES PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	101.965.040,00
TOTAL (A-B)	937.479.237,00

Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco

COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA X RECEITA REALIZADA

ARRECAÇÃO X DESPESA EMPENHADA 2020
PORCENTAGEM DESPESA EMPENHADA

Orçamento: R\$ 1.030.152.281,00
Receita

R\$ 637.848.660,54

61.92 %
Despesa Empenhada

R\$ 683.384.545,96

66.34 %

Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco

QUADRO GERAL DE PESSOAL

VÍNCULOS	QUANTIDADE
Concurso	5.636
DAS	571
Temporário	400
Agente Político	25
Aposentados	754
Pensionistas	153
TOTAL	7.539

Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco

RECEITA ESTIMADA X RECEITA REALIZADA SETEMBRO 2020

ITEM	UNIDADE	ESTIMADA (R\$)	REALIZADA (R\$)
1	Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV	396.000,00	701.745,39
2	Fundo Financeiro - FFIN	124.400,00	84.135,83
3	Fundo Previdenciário - FPREV	99.781.000,00	61.834.606,64
4	Tesouro Municipal	601.296.339,00	420.187.236,96
5	Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB	10.973.160,00	6.454.702,29
6	Fundo Municipal de Saúde	43.817.047,00	32.619.761,24
7	Departamento de Ensino - SEME	7.748.773,00	3.566.465,77
8	Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil - FMCGB	0,00	0,00
9	Fundo Manut e Desenv Educação Básica de Val dos prof da Educação- FUNDEB	106.601.585,00	71.005.972,27
10	Fundo Municipal de Cultura - FMC	0,00	38,86
11	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA - SEMEIA	1,00	5.685,83

12	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS - SEINFRA	1,00	4.923,84
13	Fundo Municipal de Assistência Social Superintendência Municipal	9.198.686,00	4.151.152,19
14	de Transportes e Trânsito - RBTRANS	5.325.425,00	1.291.629,55
15	Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco - EMURB	51.916.820,00	35.963.983,18
16	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - SASDH	300.000,00	153.786,38
TOTAL		937.479.237,00	638.025.826,22

Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) 1º QUADRIMESTRE DE 2020

LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL	VALOR
Receita Corrente Líquida - RCL	856.854.485,33
Despesa Total com Pessoal - DTP	384.640.340,42
% da Despesa Total com Pessoal - DTP sobre a RCL	44,89%
Limite Legal - 54,00% da RCL - Incisos I, II e III, Art. 20 da LRF	462.701.422,08
Fonte: DOE - Diário Oficial do Estado do Acre	

Com base nesse demonstrativo acima o Poder Público Municipal se encontra em conformidade com o percentual definido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

ELEMENTOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA MUNICIPAL

ELEMENTOS	SALDO ANTERIOR	ATÉ 1º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC	240.907.771,01	237.301.753,11
Empréstimos	153.502.844,70	151.442.291,13
Financiamentos	5.604.317,75	5.080.728,33
Parcelamento e Renegociação de dívidas	26.833.301,13	25.811.426,22
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	54.967.307,43	54.967.307,43
DEDUÇÕES²	165.479.043,76	189.615.799,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	75.428.727,25	47.685.953,68

Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco

² Como DEDUÇÕES deve ser entendido o somatório dos recursos das contas: Disponibilidade de Caixa Bruta e (-) Restos a Pagar Processados

O RBPREV

Regime Próprio de Previdência Social, ou simplesmente RPPS, é uma modalidade de Previdência Pública voltada a Servidores concursados e seus beneficiários.

O RBPREV é uma autarquia pública municipal independente, cujo a finalidade é gerir os ativos financeiros do sistema próprio de previdência do Município de Rio Branco - RPPS de Rio Branco, visa o custeio de pagamentos dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários. É como um fundo de investimento que oferece benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados e favorecidos. Porém, desde a aprovação da Lei nº 9.717/1998, esse regime passou a excluir Servidores comissionados, temporários ou com mandato eletivo. Então, é válido apenas para Servidores titulares de cargo efetivo.

O RBPREV, na gestão dos Fundos Previdenciário e Financeiro, para o mês de agosto de 2020, referente à julho de 2020, apresentou o quadro abaixo concernente às concessões dos benefícios previdenciários quanto à gestão financeira e meta atuarial.

RESUMO DA FOLHA - AGOSTO DE 2020

BENEFICIÁRIOS	QUANTIDADE	VALOR
Aposentadorias FPREV	738	2.814.610,13
Aposentadorias FFIN	19	195.236,59
Pensões FPREV	131	262.847,62
Pensões FFIN	11	45.401,42
Total FPREV	869	3.077.457,75
Total FFIN	30	240.638,01
TOTAL	899	3.318.095,76

Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco

MOVIMENTAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO EM 2019 - PODER EXECUTIVO

MESES	S. ANTERIOR	RECEITAS					DESPESAS			SALDO
		INVESTIM.	CORB. SALDO	CONTR. APOSENT	CONTR. PENSION.	RECEITAS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	
janeiro	16.550,66	94,00	196.186,0	6.372,64	1.875,53	204.528,17	141.141,17	55.044,30	196.185,47	24.893,3
fevereiro	24.893,36	114,04	198.980,0	6.635,13	1.875,53	207.604,70	143.930,54	55.044,30	190.857,06	41.641,0
março	41.641,00	159,58	199.100,0	6.630,89	1.875,53	207.766,00	144.033,72	55.044,30	207.195,80	42.211
abril	42.211,20	213,26	198.000,0	6.477,65	1.875,53	206.566,44	142.498,88	55.044,30	197.543,18	51.234,46
maio	51.234,46	339,20	198.000,0	6.477,65	1.875,53	206.692,38	142.498,89	55.044,30	197.543,19	60.383,6
junho	60.383,65	238,13	141.000,0	6.477,65	1.875,53	149.591,31	144.148,59	56.603,16	200.751,75	9.223,21
julho	9.223,21	63,77	199.300,0	6.477,65	1.875,53	207.716,95	144.162,16	55.044,30	199.206,46	17.733,7
agosto	17.733,70	93,10	199.400,0	6.477,65	1.875,53	207.846,28	140.674,96	58.692,16	199.367,12	26.212,8
setembro	26.212,86	164,28	199.000,0	6.477,65	1.875,53	207.517,46	140.674,95	57.780,19	198.455,14	35.275,1
outubro	35.275,18	198,48	198.000,0	6.477,65	1.875,53	206.551,66	140.674,96	56.868,23	197.543,19	44.283,65
novembro	44.283,65	139,21	198.000,0	6.477,65	1.875,53	206.492,39	140.674,95	56.868,23	197.543,18	53.232,86
dezembro	53.232,86	167,40	351.300,0	12.955,30	3.751,06	368.173,76	276.213,01	111.265,64	387.478,65	33.927,9
Total	422.875,79	1.984,45	2.476.266,00	84.415,16	24.381,89	2.587.047,50	1.841.326,78	728.343,41	2.569.670,19	17.377,31

Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Branco

A Câmara de vereadores de Rio Branco aprovou projeto de lei para regulamentar a reforma da previdência dos servidores públicos da capital. Após ser sancionado passará a vigorar a partir do mês de setembro/2020. Com a aprovação da lei, a alíquota da contribuição dos servidores públicos passou de **11%** para **14%**, que é o mínimo exigido pela reforma da previdência federal aprovada no ano passado. Isso representa um alívio para o RPPS municipal.

PROJETO DE GOVERNO JAMYL ASFURY

O **PROJETO DE GOVERNO** é um documento formal que os candidatos a cargos do Executivo (prefeito, governador e presidente) apresentam suas principais ideias e propostas para administrar o Estado, Município ou o País que se propõem a governar. Portanto, é uma peça política que possui mais de uma utilidade. A apresentação do documento tem caráter obrigatório e está na lista de documentos que o candidato precisa enviar ao Tribunal Superior Eleitoral para que possam concorrer às eleições. Ou seja, o candidato que não apresentar o seu projeto de governo não é habilitado a participar da eleição.

Essa obrigatoriedade foi incluída em 2009 na Lei 9.504/97, que regula as eleições. Apesar da exigência da apresentação, não são requeridos requisitos ou formatos específicos. Portanto, cada projeto de governo é feito com formas, ordens e tamanhos diferentes.

Os projetos de governo são ferramentas extremamente úteis para o eleitor se informar a respeito das ideias e das prioridades de cada candidato. Vale ressaltar que é um documento mantido público pelo TSE. Isso contribui para que a sociedade cobre dos eleitos as promessas contidas em seus projetos.

Um projeto de governo que almeje melhorar os a vida dos cidadãos deve buscar integrar os dois grandes universos do município: Campo e Cidade. Historicamente a relação entre cidade e campo é vista por meio da divisão do trabalho em: intelectual e manual, entretanto a cidade é beneficiada como produto oriundo do campo. No Brasil entendem-se como perímetros urbanos as sedes dos municípios, territórios e populações considerados urbanizados.

O presente projeto tem como objetivo geral integrar o campo à cidade e desenvolver programas que desenvolvam os dois universos, gerando emprego e renda e a melhoria da qualidade de vida. O ponto central está na mudança da organização social do campo e a forma da divisão do trabalho e dos arranjos econômicos através desta. Discutiremos a implantação do modelo de agrovilas e suas estruturas produtivas, associativas e de gestão, como alternativa de desenvolvimento regional associado à cidade.

**ESTRUTURA GERAL DO PROJETO DE GOVERNO
"RIO BRANCO FELIZ! DEUS GOVERNANDO COM A GENTE".**



MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS

MISSÃO

Garantir a melhoria da qualidade de vida do cidadão rio-branquense e o desenvolvimento socioeconômico progressivo de Rio Branco, promovendo uma gestão eficiente dos recursos e das políticas públicas, em respeito aos valores contidos em nossa constituição, e fielmente cumprir os princípios da lei orgânica de nosso município.

VISÃO

Ser um município reconhecido por uma gestão transparente, humana participativa e um referencial pela excelência e prestação de serviços de qualidade à população e na gestão dos recursos públicos.

PRINCÍPIOS

Ética, transparência, eficiência, competência e responsabilidade social, visando construir um futuro melhor, com a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e com a garantia dos direitos e deveres de todos os cidadãos

DESCRIÇÃO

Uma cidade é feliz quando seu povo é feliz e são vários os fatores que elevam a sensação de felicidade em uma cidade. Vão desde a renda, a percepção da corrupção, até a liberdade para fazer as próprias escolhas dentro do meio social em que vivemos. O acesso à educação e à renda são medidos pelo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, e influenciam a nossa vida. A felicidade de uma cidade, inexoravelmente, está atrelada aos fatores estruturais, ainda que estes não possam, sozinhos, serem determinantes.

O governo vem de Deus para manter a ordem e a paz. Os governantes têm grande responsabilidade diante de Deus. Eles devem fazer justiça e guiar o povo com sabedoria e cuidado. Deus julgará os governantes de acordo com suas ações.

Assim, nosso slogan é descrito: o Prefeito tem o dever de procurar com sabedoria promover a paz, a justiça social, a prosperidade e zelo pelo interesse público com eficiência e eficácia para que possa cumprir com seu projeto de governo.

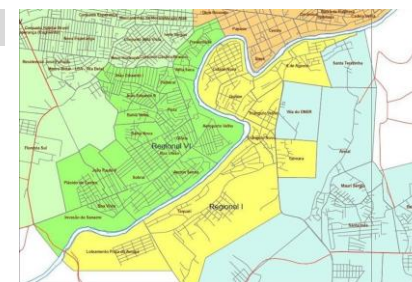
Eleições 2020




MATRIZ DE PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS

EIXO: INFRAESTRUTURA

A Infraestrutura é responsável por executar as políticas públicas relativas às cidades e ao campo. Envolve ações de governo para rodovias, estradas, ruas, ramais, terminais, aeroportos regionais, transportes, meio ambiente, sistemas de coleta de lixo e esgotamento sanitário, tratamento e distribuição de água, energia e comunicação, produção e abastecimento de alimentos, saúde e segurança, educação, regular e fiscalizar as concessões públicas dos serviços de infraestrutura e transportes.

EIXO		OBJETIVO
INFRAESTRUTURA		Ampliar e manter a base indispensável ao funcionamento das estruturas concretas ou abstratas da cidade e agrovilas, que estão visíveis ou percebidas racionalmente.
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA URBANA	OBJETIVO
		Melhorar a mobilidade urbana da cidade de Rio Branco, investindo na condição de deslocamento de um ponto a outro dentro da cidade e das agrovilas.
PRIORIDADE	OBJETIVO	
1	Diagnóstico/mapeamento das Regionais Administrativas e Bairros da cidade e agrovilas.	Conhecer as necessidades das regiões e microrregiões do município de Rio Branco.



PRIORIDADE	OBJETIVO	
<p>2</p> <p>Pavimentação das vias urbanizadas da cidade e agrovilas.</p>	<p>Pavimentar as vias urbanizadas da cidade de Rio Branco e agrovilas em modalidade de mutirões e mão de obra alternativa com utilização de blocos de tijolos de barro queimado intertravado.</p>	
<p>3</p> <p>Manutenção das vias urbanizadas com operações tapa-buracos permanentes.</p>	<p>Atender com correção da Pavimentação das vias urbanizadas da cidade de Rio Branco e agrovilas em modalidade de mutirões com utilização de blocos de tijolos de barro queimado intertravado e massa asfáltica onde houver.</p>	
<p>4</p> <p>Ampliação e manutenção dos passeios públicos</p>	<p>Ampliar e manter os equipamentos de passeios públicos (calçadas) da cidade e das agrovilas.</p>	

PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>5</p> <p>Ampliação e manutenção das ciclovias nos corredores de altos fluxos</p>	<p>Ampliar e manter as ciclovias nos corredores de altos fluxos</p>



PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>6</p> <p>Construção de passagens de níveis</p>	<p>Construir de passagens de níveis para contribuir para a melhoria dos corredores de altos fluxos de veículos automotores.</p>



Foto 1: Passagem de Nível

PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>7</p> <p>Construção da 5ª ponte sobre o Rio Acre</p>	<p>Construir uma ponte sobre o Rio Acre para acesso à região da Sobral - Cidade Nova.</p>



PRIORIDADE	OBJETIVO
------------	----------

8 **Construção de um viaduto na entrada da cidade de Rio Branco (Corrente)**

Construir um viaduto na entrada da cidade de Rio Branco (Corrente)



PRIORIDADE

OBJETIVO

9 **Urbanização do bairro belo jardim e regularização fundiária**

Urbanizar o bairro belo jardim e implementar a regularização fundiária dos lotes urbanos.



PRIORIDADE

OBJETIVO

10 **Construção do anel viário entre os bairros Tancredo Neves e Custódio Freire**

Construir o anel viário entre os bairros Tancredo Neves e Custódio Freire



PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>11</p> <p>Melhoramentos da sinalização de trânsito da cidade de Rio Branco</p>	<p>Melhoramento da sinalização de trânsitos da cidade de Rio Branco</p>
<p>12</p> <p>Revitalização e ampliação dos espaços públicos esportivos da cidade de Rio Branco</p>	<p>Revitalizar e ampliar os espaços públicos esportivos da cidade de Rio Branco</p>
<p>13</p> <p>Manutenção, revitalização e ampliação das paradas</p>	<p>Manter, revitalizar e ampliar as paradas e terminais de transportes coletivos</p>



e terminais de transportes coletivos

Estabelecer parcerias com iniciativa privadas para utilização dos espaços públicos nas paradas e terminais de transportes coletivos



PRIORIDADE

OBJETIVO

14
Reestruturação de avenida, ruas e logradouros com alargamento e implantação de mão única por engenharia de trânsito.

Reestruturação de avenida, ruas e logradouros com alargamento e implantação de mão única por engenharia de trânsito onde couber a interferência do poder público municipal.



PRIORIDADE

OBJETIVO

15
Elaboração/revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Elaborar/revisar as Políticas Públicas de Saneamento e do Plano Municipal de Saneamento Básico de Rio Branco.

R E V I S Ã O
PLANO DIRETOR
RIO BRANCO

PRIORIDADE

OBJETIVO

<p>16</p> <p>Elaboração/revisão do Plano Diretor de Transportes e Trânsito, e sua devida atualização junto ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana.</p>	<p>Elaborar/revisar o Plano Diretor de Transportes e Trânsito, e atualizar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.</p>
--	--

REVISÃO
PLANO DIRETOR
RIO BRANCO

PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>17</p> <p>Elaboração/revisão do Plano de Contingência Operacional Contra Queimadas e Alagações.</p>	<p>Elaborar/revisar e estabelecer procedimentos padrões que contribua para a conduta dos órgãos setoriais do município para as ações integradas na hipótese de ocorrência de incêndios florestais de grande magnitude e de alagações que necessite da mobilização e articulação do sistema municipal de defesa civil.</p>

REVISÃO
PLANO DIRETOR
RIO BRANCO

PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>18</p> <p>Elaboração/revisão e instituição do Plano Municipal de Ciência e Cultura para o Rio Branco para o PERÍODO DE 20 ANOS (2021-2040)</p>	<p>Elaboração/revisão e instituição do Plano Municipal de formação e iniciação científica e de Cultura para o Rio Branco para o PERÍODO DE 20 ANOS (2021-2040).</p>

REVISÃO
PLANO DIRETOR
RIO BRANCO

PRIORIDADE	OBJETIVO
------------	----------

19
Elaboração/revisão e
instituição do Plano
Municipal de
Habitação de
Interesse Social para
o Município de Rio
Branco.

Elaborar/revisar e instituir o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social para o Município de Rio Branco.

R E V I S Ã O
PLANO DIRETOR
RIO BRANCO

PRIORIDADE

OBJETIVO

20
Elaboração do Plano
de integração ao
sistema CEASA com o
modal de transporte
fluvial do Município
de Rio Branco.

Elaborar o Plano de integração do Sistema de Comercialização e Distribuição de Produtos Hortifrutigranjeiros - CEASA com uma criação do modal de transporte fluvial do Município de Rio Branco e dos portos ribeirinhos.



PRIORIDADE

OBJETIVO

21
Elaboração/revisão
do Zoneamento
Econômico,
Ambiental, Social e
Cultural do
Município de Rio
Branco.

Elaborar/revisar o Zoneamento Econômico, Ambiental, Social e Cultural do Município de Rio Branco.



PRIORIDADE

OBJETIVO

22
Elaboração/revisão e implementação da Política de Resíduos Sólidos e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Rio Branco.

Elaborar/revisar e implementar Políticas de Resíduos Sólidos e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Rio Branco.



PROGRAMA		OBJETIVO
	INFRAESTRUTURA RURAL	Ampliar e manter os ramais e estradas vicinais do município de Rio Branco presentes nas paisagens rurais, desde de caminhos primitivos ou vias modernas com grande infraestrutura, que permitiram e permitem a interligação entre as diversas regiões e microrregiões do município, influenciando no aspecto social, econômico e cultural da cidade e agrovilas.

PRIORIDADE	OBJETIVO
1 Ampliar e manter a malha de ramais e estradas vicinais do município de Rio Branco.	Manter e ampliar cerca de mais de 300 km de ramais do município Rio Branco, melhorando os corredores de transporte público rural e o escoamento da produção, com utilização do piçarramento e alargamento das vias com saída d'água.



Foto 2: Agência de Notícias do Acre

PRIORIDADE	OBJETIVO
------------	----------

**Melhorias da malha
de ramais e
2 estradas vicinais
do município de
Rio Branco.**

Ampliar e melhorar a malha de ramais do município Rio Branco, melhorando os corredores de transporte público rural e o escoamento da produção construindo obras de artes como galerias, pontes e bueiros.



Eleições 2020

EIXO: EDUCAÇÃO

A educação é um conjunto de ações e influências de governo que atende às previsões lei e constitucionais. É um direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Essas disposições pretendem alcançar um determinado propósito no indivíduo para que ele possa desempenhar alguma função nos contextos sociais, econômicos, culturais e políticos de uma sociedade. É, portanto, um processo contínuo de desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e morais do ser humano, a fim de melhor se integrar na sociedade ou no seu próprio grupo.

No Brasil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, a Educação divide-se em dois níveis, a educação básica e o ensino superior. Os estados e o Distrito Federal devem atuar prioritariamente no Ensino Fundamental e no Médio. Já os municípios, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

Para fins desse projeto não importam as sobreposições existente nas competências dos entes públicos, o que interessa são as necessidades das famílias rio-branquenses. É responsabilidade do poder público e pronto! Não é possível dividir-se em partes a cidadania. O indivíduo único e, como contribuinte, também o é. No processo educativo na rede municipal de educação, deverá ser orientada para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades que deverão ser ofertados para as crianças, jovens e adultos sempre com o objetivo desenvolver o raciocínio dos alunos, ensinar a pensar sobre diferentes problemas, auxiliar no crescimento intelectual e na formação de cidadãos capazes de gerar transformações positivas na sociedade.

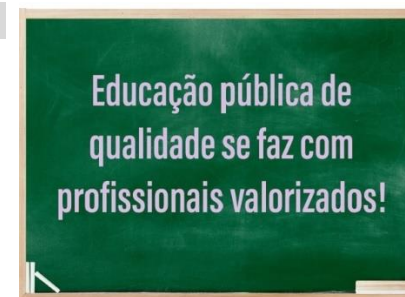
EIXO	OBJETIVOS
EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Garantir o direito e o acesso à educação promovendo O atendimento de qualidade, pelo poder público municipal, adequando espaços, mobiliários e materiais apropriados às crianças na faixa etária de zero a seis anos;- Investir na formação dos professores e gestores; e,- Elaborar diretrizes curriculares, dentre outras ações visando a destinação de recursos públicos para a sua efetivação.

PROGRAMA	EDUCAÇÃO INFANTIL	OBJETIVO
		Garantir o direito e o acesso à educação com o objetivo de promover o atendimento de qualidade, pelo poder público municipal, adequando espaços, mobiliários e de materiais apropriados às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

PRIORIDADE	OBJETIVO
1 Integração social escola-família- Escola Aberta.	Integrar socialmente as unidades escolares às famílias dos alunos do sistema de educação municipal, entendendo que a Educação Infantil tem função complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre a Escola e o meio social.



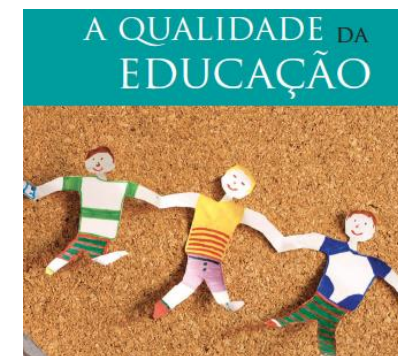
PRIORIDADE	OBJETIVO
2 Valorização dos professores e do pessoal do magistério.	Assegurar a valorização do professor de Educação Infantil, incentivando-o a participar do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil do Município de Rio Branco.



PRIORIDADE	OBJETIVO
------------	----------

3
Formação continuada e específicas todos os professores do sistema de ensino municipal.

Assegurar a valorização do professor de Educação Infantil, incentivando-o a participar do Programa de Formação continuada para Professores em Exercício na Educação Infantil do Município de Rio Branco.



PRIORIDADE

OBJETIVO

4
Inovação tecnológica e educacional.

Promover ações inovadoras, que contribua no avanço na produção de conhecimentos teóricos na área da Educação Infantil, sobre a infância e a prática pedagógica; Promover a utilização da tecnologia em toda a rede de ensino municipal.

INOVAÇÃO



EDUCAÇÃO

PRIORIDADE

OBJETIVO

5
Criação de espaços de socialização integral.

Criar espaços físicos, equipamentos, brinquedos e materiais adequados para a garantia de um trabalho de qualidade com as crianças, inclusive, com aquelas que apresentam necessidades educacionais especiais. Criar eventos esportivos e culturais intercolegiais.



PRIORIDADE

OBJETIVO

6 **Escola em tempo integral.**

Promover as escolas na ampliação da jornada escolar dos alunos, trazendo, inclusive, novas disciplinas para o currículo escolar.

Escola
de Tempo
Integral

PRIORIDADE

OBJETIVO

7 **Sistema global de ensino.**

Construir e implantar a Política de Educação Infantil articulada com as de Ensino Fundamental, Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura, Mulher e Discriminação Racial, entre outras, para assegurar, nas instituições, o atendimento integral, considerando os seus aspectos físicos, afetivo, cognitivo/linguístico, sociocultural, bem como as dimensões lúdica, artística e imaginária



PRIORIDADE

OBJETIVO



8 **Formação Técnica Municipal**

Criar Ambiente para o ensino técnico agrícola, nas áreas de produção e comercialização, para os filhos dos Produtores Rurais.



PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>9 Criação da base de iniciação científica</p>	<p>Criar escola de referência para o desenvolvimento científico no ensino fundamental do município de Rio Branco.</p>
<p>10 Saúde dos professores e dos trabalhadores em Educação</p>	<p>Criação do "<i>auxilio saúde</i>" a todos os profissionais que atuam na educação municipal.</p>
<p>11 Ampliação de vagas em toda rede de ensino municipal.</p>	<p>Ampliar a oferta de vagas na rede de educação infantil com qualidade necessária para receber bem essas crianças no ambiente escolar do município de Rio Branco.</p>
<p>12 Criação de sistemas de avaliações dentro da rede ensino municipal.</p>	<p>Criar ranking de performance educacional dos alunos do sistema municipal de ensino, com participação dos pais e/ou responsáveis.</p>



PROGRAMA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	<p align="center">OBJETIVO</p> <p>Garantir a educação especial como uma modalidade de ensino permanente, destinada às crianças portadores de necessidades educativas especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.</p>	
1	<p align="center">PRIORIDADE</p> <p>Acolhimento Azul</p>	<p align="center">OBJETIVO</p> <p>Realizar o atendimento educacional especializado, disponibilizando os recursos e serviços necessários ao efetivo atendimento das crianças portadoras de TEA; e, orientação quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino dentro de todo o sistema municipal de ensino.</p>	
2	<p align="center">PRIORIDADE</p> <p>Todos legais na Escola</p>	<p align="center">OBJETIVO</p> <p>Ofertar, em toda a rede de ensino municipal, urbana e rural, o acolhimento e a educação para as crianças fora da idade escolar com a finalidade do ajustamento aos critérios da educação infantil (pré-escola), ensino fundamental e ensino.</p>	

EIXO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Para os objetivos desse plano o desenvolvimento social se refere à circunstância presentes na sociedade em que o Estado, através de suas políticas pública, atua para a melhoria das condições de vida de maneira sustentável. Nesse sentido, o desenvolvimento social, está relacionado com o desenvolvimento econômico na medida em que uma melhor situação de vida pode ser oferecida à população através de melhores acessos aos bens e serviços.

O desenvolvimento social deve ser um dos objetivos do Município, pois, a melhoria nas condições de vida da população deve ir além da relação que possa existir entre produção de bens e serviços. Isto significa que tudo que se produz deve ser tão importante ou até mais do que o consumo básico das necessidades da população. Para isso é importante considerar a forma que a sociedade se estrutura na produção e em suas vantagens comparativas. Uma vez que a sociedade tenha acesso à moradia, educação, saúde, segurança, alimentação e a um nível de lazer relativamente normal.

EIXO		OBJETIVO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL		Desenvolver programas que busquem contribuir para o crescimento social e econômico, incluindo, combate à pobreza, geração de emprego e da renda, à fome, segurança pública, saúde, educação, igualdade de gênero, água, saneamento, energia, urbanização, meio ambiente e justiça social.
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO HUMANO	OBJETIVO
		Criar e desenvolver programas que promovam as liberdades das pessoas, com relação às suas capacidades e as oportunidades, inclui dinâmicas sociais, econômicas, políticas e ambientais necessárias para garantir uma variedade de oportunidades para todos, assim como o ambiente ideal para que cada indivíduo exerça, na plenitude, o seu potencial.
PRIORIDADE		OBJETIVO



1 Criação da unidade de Saúde Básica de referência para acolhimento da saúde da mulher.

Oferecer atendimento à mulher através do conceito de maternidade acolhedora, promovendo: a preparação e Acompanhamento da Mulher desde o momento em que decidiu ser Mãe, Realização dos Exames Pré-nupciais, Encaminhamento para os Procedimentos de Obstetrícia, Acompanhamento por Médicos Obstetras e Psicólogos em todas as fases da gravidez até o Pós-parto.

PRIORIDADE

OBJETIVO

2 Atendimento On-Line

Desenvolver e implantar programas de interatividade através da tecnologia da informação no sistema municipal de saúde, através dos médicos, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos em enfermagem, agentes de saúde e pacientes.



PRIORIDADE

OBJETIVO

3 Valorização do profissional em saúde

Desenvolver e implantar, através da escola do servidor público municipal, programas educação continuada para os profissionais da saúde em todas as áreas de atuação.



PRIORIDADE

OBJETIVO

<p>4 Saúde para todos</p>	<p>Aumentar a oferta de atendimentos, consultas, médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem nas unidades básicas de saúde, para que o atendimento ocorra com eficiência e eficácia.</p>
---------------------------	--



PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>5 Saúde na terceira idade</p>	<p>Criar programas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos idosos, incluindo, atividades físicas e acompanhamentos de diversos profissionais em espaços estratégicos para alcance do maior número de adeptos ao programa direcionado a aumento de saúde do idoso.</p>

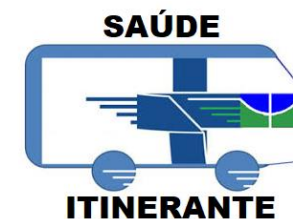


PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>6 Mente são Corpo são</p>	<p>Criar um programa de saúde mental em unidade de referência no município de Rio Branco.</p>



PRIORIDADE	OBJETIVO
------------	----------

<p>7 Saúde Itinerante</p>	<p>Promover e fortalecer o programa Saúde Itinerante permanente na zona rural.</p>
<p>PRIORIDADE</p> <p>8 Assistência Social</p>	<p>OBJETIVO</p> <p>Promover, ampliar e apoiar as ações da assistência social do município, proporcionando qualidade de trabalho nos CRAS, CREAS, Abrigos, Albergues.</p>
<p>PRIORIDADE</p> <p>9 Restaurantes Populares</p>	<p>OBJETIVO</p> <p>Ampliação e fortalecimento do restaurante popular para que o programa atenda todas as regionais de rio branco.</p>
<p>PRIORIDADE</p> <p>10 Conselho Tutelar</p>	<p>OBJETIVO</p> <p>Apoiar, fortalecer e melhorar as condições de trabalho do conselho tutelar de Rio Branco.</p>
<p>PRIORIDADE</p>	<p>OBJETIVO</p>



<p>11 Saúde Animal</p>	<p>Criar a Unidade Básica de Saúde Animal para atendimento à necessidade de medicina veterinária para a cidade de Rio Branco. Criar programa de acolhimento e adoção dos animais. Criar o cemitério para animais.</p>
-----------------------------	---



PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>12 Ecologia e Meio Ambiente</p>	<p>Desenvolver e implantar políticas municipais de proteção ambiental sustentável de Rio Branco, fortalecendo a proteção à biodiversidade e as reservas naturais do município.</p>



PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>13 Guarda Municipal</p>	<p>Criar, equipar e manter a Guarda Municipal, promovendo o monitoramento tempo real nos centros regionais, entradas e saídas da cidade, zelando pelo patrimônio público e das pessoas, tanto na zona urbana quando na zona rural.</p>



PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>14 Cidadania na Rede de Ensino Municipal</p>	<p>Criar Campanhas permanentes sobre a importância de se dos direitos e deveres, incluindo, quando possível, nas Grades curriculares das escolas municipais. Também, Inserir na grade curricular das escolas municipais, práticas de patriotismo e cidadania, como o canto do hino nacional e o hino acreano em datas cívicas. Inserir na grade curricular da rede municipal de ensino, de conteúdos de proteção animal e meio ambiente.</p>



PRIORIDADE	OBJETIVO
15 Reestruturação dos cemitérios municipais de Rio Branco.	Modernizar e reestruturar os cemitérios do município de Rio Branco.

Eleições 2020

EIXO: DESENVOLVIEMENTO ECONÔMICO

O desenvolvimento econômico sempre abordado, desde das obras clássicas de economia, sob a perspectiva exclusiva da expansão das forças produtivas, cujo a centralidade fundamental assentava-se no trinômio divisão do trabalho-especialização-productividade. A síntese dessa visão era oferecida pela noção de PIB per capita, que oferecia um indicador geral do quanto a produtividade social disponibilizava potencialmente de renda/produto a cada indivíduo. Em nosso sentir, embora entendamos não ser errado tal perspectiva, é que se deve pensar ir além da simples observação econômica da produção e do consumo de bens e serviços. O desenvolvimento alcançar o coletivo e a satisfação do homem em sociedade através da promoção da segurança, saúde, emprego e renda, lazer Etc. É sim alvo de todo o desenvolvimento econômico a melhoria das condições de vida em uma sociedade, e, em última análise, pela felicidade do indivíduo coletivo: o município.

EIXO	OBJETIVO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Criar programas para o estabelecimento econômico sustentável sempre abundado, desde das diversas modalidades de inserções econômicas, sob a perspectiva da expansão das forças produtivas, cujo a centralidade fundamentalmente assentar-se-á no trinômio trabalho-especialização-productividade.

PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL	OBJETIVO
		Criar agrovilas produtivas economicamente autônoma com base em trabalho agrícola e agroindustrial, caracterizada por uma organização igualitária e democrática, obtida pela propriedade coletiva dos meios de produção e da administração, e dos polos industriais especializados, como, por exemplo, a do beneficiamento do couro animal.



PRIORIDADE	OBJETIVO

1 Agrovilas Produtivas

Criar pelo menos duas agrovilas produtivas economicamente autônoma com base em trabalho agrícola ou agroindustrial, caracterizada por uma organização igualitária e democrática, obtida pela propriedade coletiva dos meios de produção e da administração conduzida por todos os seus integrantes em assembleias gerais regulares.



PRIORIDADE

OBJETIVO

2 Industrialização do couro animal

Criação de Parque Industrial destinado ao trabalho com couro, confecção de bolsas, cintos, sapatos e similares.



PRIORIDADE

OBJETIVO

3 Desburocratizando Rio Branco

Criar um programa de desburocratização amplo ao atendimento empresarial, e eliminar o déficit institucional, visando integral atendimento das competências constitucionais do Poder Executivo de Rio Branco.



PRIORIDADE

OBJETIVO

4 Agricultura Familiar

Criar programa para o fortalecimento da agricultura familiar visando promovê-las em unidades produtivas economicamente autônomas com base em trabalho agrícola e agroindustrial, caracterizada por uma organização familiar profissionalizada, buscando prepará-las para a inserção no modelo de agrovilas.



PRIORIDADE

OBJETIVO

5

Polo logístico de Rio Branco

Cria o polo logístico de Rio Branco para distribuição, desembarque, armazenamento e embarque de cargas e produtos agrícolas e industrializados.



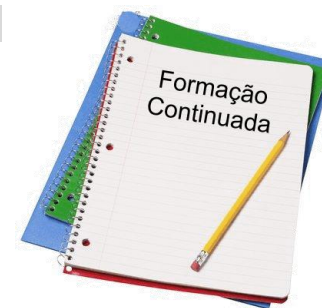
Eleições 2020

EIXO: GESTÃO PÚBLICA

Para esse projeto Gestão Pública designa o campo de conhecimento e de trabalho relacionados às organizações cuja missão seja o real interesse público. Abrange áreas como Recursos Humanos e desenvolvimento humano, Finanças Públicas e Políticas Públicas, transparência dos atos públicos irrestritamente, segurança pública, saúde, educação, desenvolvimento econômico local, infraestrutura, lazer, cultura, esportes, combate à corrupção e a lavagem de dinheiro Etc.

<p>EIXO</p> <p>GESTÃO PÚBLICA</p>	<p>OBJETIVO</p> <p>A Gestão Pública vai muito além do papel de “administrar” os bens e patrimônios do Município, seguindo leis específicas e em prol da sociedade, alcança as pessoas. Não é, portanto, apenas as técnicas para gerenciar os órgãos ou setores da administração pública, assumindo como responsabilidade o uso consciente dos recursos públicos. O objeto da gestão pública é, sem dúvida, a satisfação dos cidadãos, através dos diversos serviços prestado pelos servidores públicos.</p>
<p>PROGRAMA</p> <p>MODERNIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL</p>	<p>OBJETIVO</p> <p>Criar um programa de Modernização e da Qualidade dos serviços públicos a partir da análise realizada no âmbito da gestão pública do Município de Rio Branco, estabelecendo o conceito de desenvolvimento denominado do “Plano Rio Branco de Desenvolvimento Integrado - PRBDI”, como a centralidade na qualidade de vida dos servidores e no atendimento das demandas sociais, guiando-se por uma visão de futuro que represente os pilares da eficiência e eficácia. Esse conceito englobará aspectos predominantemente instrumentais, por acreditar que a administração pública municipal possa melhorar seu desempenho, adotando medidas como a redução de custos, foco em resultados e na melhoria da formação dos servidores do município.</p>

PRIORIDADE	OBJETIVO
<p>1 Valorização dos Servidores públicos do Município</p>	<p>Criar, no âmbito do Município de Rio Branco, uma Política de Valorização do Servidor público Municipal, visando através de ações pactuadas valorizar e reconhecer os serviços prestados na consecução dos objetivos propostos nesse projeto de governo.</p>
<p>2 Escola do Servidor Público de Rio Branco</p>	<p>Ampliar, equipar e promover a Escola do Servidor Público do Município de Rio Branco, visando valorizar os servidores através da capacitação continuada do quadro de servidores da administração do município, criando-se as condições favoráveis à execução de serviços de forma eficiente e produtiva, buscando alcançar a profissionalização da gerência pública pelo domínio e a aplicação de modernas tecnologias de gestão.</p>
<p>3 Formação continuada do Servidor Público</p>	<p>Oferecer formação continuada, em todos os níveis de conhecimento, através da Escola do Servidor Público do Município.</p>
PRIORIDADE	OBJETIVO



4 **Reforma e modernização
da Gestão Pública**

Elaborar, desenvolver e implantar o programa de Reforma e Modernização da gestão Pública e dos modelos de gestão, orientando-os para um modelo de gestão pública e da governança interativa, voltadas ao uso extensivo da tecnologia da informação visando alcançar a máxima eficiência, interação e participação pública no processo de formulação e implementação e desenvolvimento dos serviços e das políticas públicas.

RIO BRANCO

**MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

**Choque de
Gestão**

PRIORIDADE

OBJETIVO

5 **Sala de Situação**

Criar a sala de situação como parte da gestão estratégica superior, visando garantir o sucesso dos programas previstos nesse projeto, subsidiando de informações todos os processos de tomada de decisão.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACRE. [Constituição Estadual (1988)]. Constituição Estadual do Acre. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/70440>. Acesso em: 18/09/2020

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 22 set. 2020.

BRASIL. Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Lei Federal n° 8.666, de 21 junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8666cons.htm. Acesso em: 8 set. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL. Manual Técnico de Orçamento Versão 2012. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br>. Acesso em: 9 set. 2020.

BRASIL. MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. Portaria n° 42, de 14 de abril de 1999. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1o do art. 2o e § 2o do art. 8o, ambos da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, sub-função, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br>. Acesso em: 9 set. 2020.

BRASIL. SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL E SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL. Portaria Interministerial n° 163, de 4 de maio de 2001. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br>. Acesso em: 9 set. 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2000. Resultado dos Dados Preliminares do Censo - 2000. www.ibge.gov.br/cidade@

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2002. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2001. Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1998. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - 1997. Rio de Janeiro: IBGE.

PNUD/IPEA/Fundação João Pinheiro/IBGE, 1999. Atlas do desenvolvimento humano. Brasília: PNUD / IPEA / FJP / IBGE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Google Analytics. Disponível em: <http://prefeitura.riobranco.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2020.



ACRE. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE. Disponível em:
<http://www.al.ac.leg.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2020.

Eleições 2020


ANEXO

LEIS DA ESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

1. LEI COMPLEMENTAR Nº 54 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 - Que altera a Lei Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pelas Leis
2. Municipais nº 2.032, de 27 dezembro de 2013 e 2.225, de 23 de fevereiro de 2017.
3. LEI Nº 1.959 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013 - "Dispõe sobre a Organização da Administração Pública Municipal, estabelece suas estruturas, princípios e diretrizes e dá outras providências.
4. Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 2.032, de 27 dezembro de 2013.

ASSINATURAS


Jamyl Asfury Martins Oliveira
Candidato a Prefeito do Município de Rio Branco


Edivanda Maria de Paula
Candidata a Vice-Prefeita do Município de Rio Branco

Eleições